

MEMORIAL DESCRITIVO

UNIDADE : RUA CRISTINA TOMÁS, ALT. 150, LADOS PAR E ÍMPAR,
: ENTRE R. DOS ITALIANOS E AV. PRES. CASTELO BRANCO.
LOCALIZAÇÃO : RUA CRISTINA TOMÁS ALT. 150 CEP.: 01142-300
SUBPREFEITURA : SÉ

OBJETO:

Utilização de Ata de RP – Serviços gerais de Manutenção Preventiva, Corretiva, reparações, Adequações e Modificações relativos ao 2º escalão, em conformidade com o **DECRETO Nº 29.929/91** e alterações posteriores em próprios municipais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada.

CARACTERÍSTICAS DA OBRA

Serviços gerais de Manutenção, Conservação Reparos e Adequações, conforme as necessidades apontadas no Termo de Vistoria em conjunto com a direção da unidade.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO – FOTOS 1 A 14

- Isolamento da área com tapumes;
- Demolição de pavimentação a ser substituída para requalificação;
- Piso em concreto armado para novo pavimento;
- Piso podotátil em ladrilho hidráulico alerta e direcional, conforme padrão PMSP para passeios públicos;
- Acabamento bambolê e limpeza do passeio;
- Canaletas e grelhas em concreto;

2. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- Deverá ser removido pela empreiteira, todo o entulho proveniente das demolições e restos da limpeza final da obra;
- Deverão ser executados os retoques onde se fizer necessário, sendo a obra considerada terminada, somente após a verificação dos serviços executados.


MEMORIAL DESCRITIVO

3. CONSIDERAÇÕES

- Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste Memorial a serem aprovados na Planilha do Orçamento proposto, considerando-se os elementos da composição de preços unitários de SIURB, do CADERNO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS, assim como as determinações estabelecidas no Caderno de Encargos de EDIF., das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, onde pertinentes e principalmente das determinações da fiscalização.
- Em havendo alguma divergência entre o memorial descritivo e o orçamento, prevalecerá o orçamento proposto.
- Eventuais casos de dúvida quanto à interpretação deste memorial descritivo, consultar a ATOS – Assessoria Técnica de Obras e Serviços

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

- O prazo de execução desses serviços será de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Início.



FERNANDO ELIAS ALVES DE MELO
ASSESSOR CHEFE
SMSUB/ATOS

Marcello Ortiz
Gregorio

Assinado de forma digital
por Marcello Ortiz Gregorio

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S.A.
Marcello Ortiz Gregório
CREA: 5060400373